



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 649, de 15 de setembro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a **Comissão Setorial do Plano Logístico Sustentável do IFRR *Campus Amajari***. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

1. Elton Souza Silva (Presidente)
2. Janderson Melo Baima
3. Diego José Sales de Araújo
4. Francisco Silva de Sousa
5. Lourival Cardoso de Oliveira
6. Lucas Viana Andrade

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 15 de setembro de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*